



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM  
Protocolado EM:     /    /    

as: \_\_\_\_\_

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Leis Municipal Nº 412 e 413, ambas de 21 de dezembro de 2018;

Decreta:

1º - Fica aberto crédito suplementar para a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
0103100012001000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENTERIORES	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 1.100,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 1.100,00
	Total da Unidade.....	R\$ 1.100,00

**Valor Total da Suplementação..... R\$ 1.100,00**

2º - O recurso para cobrir a despesa decorrente da abertura do crédito suplementar especificado no artigo primeiro é da anulação de créditos:

**DOTAÇÕES ANULADAS**

Ficha		
0100	PODER LEGISLATIVO	
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
01031000120010000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	RECURSOS ORDINÁRIOS	
001001	Recursos Próprios do Município	
Fonte 10	Valor.....	R\$ 1.100,00
	Total Projeto/Atividade.....	R\$ 1.100,00
	Total da Unidade.....	R\$ 1.100,00

**Valor Total da Suplementação..... R\$ 1.100,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Flaviano Carvalho de Souza*  
Vereador

*Flaviano Carvalho de Souza*  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Organica  
Município de Apuí  
Data de fixação: 02/01/2019  
Data de retirada: 07/02/2019  
*Cláudia da Silva Medeiros*  
Ass. do responsável pelo setor